



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º Aditivo CT 208/2021

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
208/2021, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO
EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OCIMAR CARMO DA SILVA**, portador do CPF nº 563.111.176-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3996/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI**, inscrita no CPNJ nº 05.381.960/0001-62, com sede Rua João Vicente de Moura, nº 51 - Bairro Diamantina, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.644-202, Telefone (31) 3321-5630, Email: ambiente.ar@uol.com.br , neste ato representada por **MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA**, CPF nº 788.108.336-00, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 208/2021, Pregão Presencial nº 059/2020, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Inc II art. 57 Lei 8.666/93 e o reajuste de 4,06 %¹ ao valor do contrato nº 208/2021, conforme INPC acumulado 12 meses (Setembro 2022 a Agosto 2023), nos termos da Cláusula Quarta do referido contrato e do art. 40 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **21/09/2023 a 20/09/2024**. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

¹ Fonte:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202308/c315/all/d/v2292%202/l,t+p+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos
2º Aditivo CT 208/2021

Parágrafo Único – Em razão do reajuste e da prorrogação de vigência de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 208/2021** passará para o valor global de **R\$ 114.192,27 (CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, conforme planilha Anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.031.001.12.122.2001.2757 Manut. Da Gerencia de Apoio a Gestão Administrativa

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1500 Fica 2132

02.031.006.12.122.2001.2762 Manut. Gerencia de Alimentação Escolar

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1500 Ficha 2291

CLÁUSULA QUINTA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 16 de novembro de 2023.

OCIMAR CARMO DA SILVA Secretário Municipal de Educação

MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
2º Aditivo CT 208/2021

ANEXO I – MEMORIA DE CALCULO

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário 1º Aditivo	Valor total 1º Aditivo	Preço Unitário 2º Aditivo	Valor total Renovação
10	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado até 9.000 BTUs	Serviço	41	R\$ 90,69	R\$ 3.718,29	R\$ 94,37	R\$ 3.869,17
11	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 12.000 BTUs	Serviço	83	R\$ 112,45	R\$ 9.333,35	R\$ 117,02	R\$ 9.712,66
12	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 18.000 BTUs	Serviço	88	R\$ 132,04	R\$ 11.619,52	R\$ 137,40	R\$ 12.091,20
13	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 24.000 BTUs	Serviço	64	R\$ 170,49	R\$ 10.911,36	R\$ 177,41	R\$ 11.354,24
14	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 30.000/36.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 174,13	R\$ 9.403,02	R\$ 181,20	R\$ 9.784,80
15	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado até 60.000 BTUs,	Serviço	32	R\$ 206,78	R\$ 6.616,96	R\$ 215,18	R\$ 6.885,76
16	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 9.000 BTU's	Serviço	11	R\$ 126,96	R\$ 1.396,56	R\$ 132,11	R\$ 1.453,21
17	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 12.000 BTU's,	Serviço	22	R\$ 101,57	R\$ 2.234,54	R\$ 105,69	R\$ 2.325,18
18	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de até 18.000 BTU's,	Serviço	21	R\$ 101,57	R\$ 2.132,97	R\$ 105,69	R\$ 2.219,49
19	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de até 24.000 BTU's,	Serviço	17	R\$ 101,57	R\$ 1.726,69	R\$ 105,69	R\$ 1.796,73
20	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 30.000/36.000 BTU's	Serviço	12	R\$ 108,83	R\$ 1.305,96	R\$ 113,25	R\$ 1.359,00
21	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 60.000 BTU's,	Serviço	7	R\$ 117,90	R\$ 825,30	R\$ 122,69	R\$ 858,83
22	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTU's	Serviço	10	R\$ 420,80	R\$ 4.208,00	R\$ 437,88	R\$ 4.378,80
23	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado 18.000 a 30.000btus	Serviço	15	R\$ 495,18	R\$ 7.427,70	R\$ 515,28	R\$ 7.729,20
24	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado 36.000 a 60.000btus,	Serviço	1	R\$ 594,93	R\$ 594,93	R\$ 619,08	R\$ 619,08
25	Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado.	Serviço	74	R\$ 32,65	R\$ 2.416,10	R\$ 33,98	R\$ 2.514,52



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos
2º Aditivo CT 208/2021

26	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 12.000;	Serviço	21	R\$ 177,75	R\$ 3.732,75	R\$ 184,97	R\$ 3.884,37
27	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de 18.000 a 36.000	Serviço	35	R\$ 250,31	R\$ 8.760,85	R\$ 260,47	R\$ 9.116,45
28	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos 40.000 a 60.000 BTU's	Serviço	6	R\$ 373,29	R\$ 2.239,74	R\$ 388,45	R\$ 2.330,70
29	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de até 12.000 btu's,	Serviço	22	R\$ 54,42	R\$ 1.197,24	R\$ 56,63	R\$ 1.245,86
30	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 18.000 a 36.000 btu's,	Serviço	37	R\$ 54,42	R\$ 2.013,54	R\$ 56,63	R\$ 2.095,31
31	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 40.000 a 60.000 btu's	Serviço	7	R\$ 54,42	R\$ 380,94	R\$ 56,63	R\$ 396,41
32	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de até 12.000 BTU's	Serviço	22	R\$ 87,06	R\$ 1.915,32	R\$ 90,59	R\$ 1.992,98
33	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTU's	Serviço	37	R\$ 87,06	R\$ 3.221,22	R\$ 90,59	R\$ 3.351,83
34	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 36.000 a 60.000 BTU's	Serviço	7	R\$ 87,06	R\$ 609,42	R\$ 90,59	R\$ 634,13
35	Fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para manutenções corretivas em aparelhos de ar condicionado (Itens 26 a 34). Peças acima de 5% do valor do aparelho.	Serviço	1	R\$ 9.794,70	R\$ 9.794,70	R\$ 10.192,36	R\$ 10.192,36
<p align="center">VALOR TOTAL DA RENOVAÇÃO: R\$ 114.192,27 (CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)</p>							